



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Bloco didático II - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3361-3764 / 3361-3765 / 3361-3766 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 1/2025

Processo nº 23075.039110/2025-50

CONSULTA À COMUNIDADE PARA CHEFE E SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – GESTÃO 2025 – 2027

O Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná – UFPR, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e por condução da Comissão Eleitoral especialmente designada através da Portaria Portaria nº 89, de 14 de julho de 2025, torna pública a consulta para a vaga de Chefe e Chefe suplente do Departamento de Enfermagem, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade convocar a comunidade do Departamento de Enfermagem para participar do processo eleitoral do Departamento de Enfermagem, para a gestão 2025-2027, e tornar pública, de acordo com as normas vigentes na UFPR (Resolução nº 01/95 do Conselho Setorial do Setor de Ciências da Saúde da UFPR e alterações).

2. DA ELEIÇÃO

A votação ocorrerá das 7h do 02 às 15h do 03 de setembro de 2025, por meio de plataforma online.

3. DAS INSCRIÇÕES

Das 00h do dia 14 até às 17h do dia 21 de agosto de 2025. A inscrição da chapa dos postulantes aos cargos deve ser realizada mediante requerimento conforme modelo no Anexo 01 deste Edital. A mesma deve ser enviada para o e-mail **eleicaodenf@ufpr.br**.

A Comissão Eleitoral designada para esta consulta, não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação como outros que impossibilitem a transferência de dados;

Não será aceito pedido de inscrição por meio diverso do previsto neste Edital

4. **REQUERIMENTO PARA CANDIDATURA**

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Enfermagem do Setor de Ciências da Saúde.

5. **HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

a) A homologação das candidaturas será divulgada até às 17h do dia 22 de agosto de 2025.

b) Caso o número de chapas inscritas for de duas ou mais, a Comissão Eleitoral denominará as chapas por algarismos arábicos, de acordo com a ordem de inscrição.

6. **ELEITORES**

6.1. **Aptos a votar**

De acordo com a Resolução nº 01/95-SD, em seu Art. 8º, §1º, estão aptos a votar:

- a) Alunos regularmente matriculados em disciplinas dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, ofertadas pelo Departamento;
- b) Servidores docentes lotados no Departamento;
- c) Servidores técnico-administrativos lotados no Departamento ou que nele prestam serviços;
- d) Servidores técnico-administrativos lotados em outro Departamento, mas que efetivamente prestam serviços no Departamento.

6.2. **Não estão aptos a votar**

De acordo com a Resolução nº 01/95-SD, em seu Art. 9º, não estão aptos a votar:

- a) Servidores docentes e servidores técnico-administrativos aposentados;
- b) Alunos de cursos de extensão ou pós-graduação “Latu Sensu”;
- c) Servidores técnico-administrativos lotados no Departamento ou Coordenação, mas prestam serviços em outra unidade.

7. **DA RECEPÇÃO DOS VOTOS**

Os votos serão sufragados através do Helios e-Voting Systems e os eleitores receberão um *e-mail* pelo mesmo sistema contendo o *login* e a senha para realizarem a votação.

8. **DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos ocorrerá logo após o encerramento das votações, por meio do sistema de eleição on-line, e será publicada oficialmente a partir das 16 horas do dia 03 de setembro de 2025.

9. **DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/08/2025	09:00H
INSCRIÇÕES	14/08/2025 A 21/08/2025	07:00H DIA 14/08 17:00H DIA 21/08
HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO	22/08/2025	17:00H
ELEIÇÃO	02/09/2025 A 03/09/2025	07:00H DIA 02/09/2025 15:00H DIA 03/09/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	03/09/2025	A PARTIR DAS 16:00H

10. **DOS RECURSOS**

Os recursos contra a decisão da Comissão eleitoral, serão interpostos ao Conselho Setorial, dentro do prazo de 02 dias úteis a partir do encerramento da apuração.

Profa. Dra. Livia Cozer Montenegro
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA COZER MONTENEGRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/08/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7995003** e o código CRC **9A5C347D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 01 - MODELO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO

À
Comissão Eleitoral

Os professores abaixo, lotados no Departamento de Enfermagem, do Setor de Ciências da Saúde, vêm por meio deste requerer a inscrição para a Eleição de Chefia e Suplência do Departamento, conforme Edital nº 01/2025 - Comissão Eleitoral DENF/2025 previamente publicado.

Declaramos que, lemos e concordamos com os termos e procedimentos do Edital nº 01/2025 para eleição de chefe do Departamento de Enfermagem.

Candidato(a) titular à chefia:

Nome:

Matrícula UFPR:

Assinatura:

Candidato(a) à suplência da chefia:

Nome:

Matrícula UFPR:

Assinatura: